



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA**  
**EDITAL - AME N.º 013/16**

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME n.º 17/2014, de 24.11.14 e Edital 009/2015, de 17.04.15,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre da Prefeitura de Apucarana, no dia 15.03.16, às 08:30 horas, as pessoas abaixo relacionadas:

<b>CARGO: PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
147º	22502107	Jean Santos De Souza
148º	22500306	Patrícia Juliana Martins
149º	22501457	Rosiane Cristina Francolin Da Silva
150º	22502024	Andressa Ferreira Da Silva

<b>CARGO: ASSISTENTE INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
132º	22401592	Karine De Fatima De Miranda Petruhlo
133º	22402341	Thais Renata De Souza
134º	22400022	Paula Da Silva Barrozo
135º	22400008	Cleire Munhoz Gdulla
136º	22400543	Gabriela Vilharquide Mitter
137º	22401801	Melissa Giuliana De Andrade Prado De Souza
138º	22400497	Mariana Margarida Fagundes
139º	22402378	Mariane De Freitas Rodrigues

**Art. 2º** - O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO** previstos no item 3 do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público, a saber:

**DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:**

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial do Município;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;



# Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210

APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

[www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado no concurso público;
- j) demais exigências contidas no Edital 017/2014.

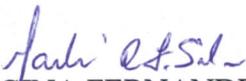
**Art. 3º** - O candidato convocado somente será nomeado se preenchidas as exigências estabelecidas no **item 16** do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público.

**Art. 4º** - Deverão ser apresentados até a **data final de 24/03/2016**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- **CARGOS: ASSISTENTE INFANTIL e PROFESSOR:** Diploma de conclusão do Ensino médio completo na modalidade Normal e/ou de Ensino Superior em Pedagogia, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou Curso Normal Superior.
- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
- cópias autenticadas do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge.

**Art. 5º** - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 10 de Março de 2016.

  
MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA  
Diretora Presidente da AME